

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23524.011192/2025-32

Unidade Gestora: HU-UFPI

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 43/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO
ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A METROBRAS - METROLOGIA DAS
RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA.**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, Unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de seu Gerente Administrativo, Sr. Acácio Salvador Veras e Silva, matrícula SIAPE nº 0423077, nomeada pela Portaria nº 83 de 06/02/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0) vem apostilar o Contrato nº 43/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.060/0001-00, estabelecida à Rua Domiciano Leite de Assis, 367 - Distrito Industrial Adib Rassi, CEP 14680-000 - Jardinópolis - SP, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 43/2024, de prestação de serviços de dosimetria pessoal externa, para monitoração de dose individual de radiação ionizante recebida pelos profissionais ocupacionalmente expostos do HU-UFPI/EBSEH, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do período de maio de 2024 a abril de 2025, no percentual de 5,529730 %, com efeitos a partir de 11/06/2025.

1.1.1. Discriminação do objeto:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	1	Serviço de monitoração individual externa para radiação X com dosímetros TLD ou OSL de tórax, com avaliação mensais e anuais, conforme descrição deste Termo de Referência, através de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)	275	R\$ 18,00	R\$ 18,95	R\$ 5.211,25	R\$ 62.535,00
	2	Reposição de dosímetros perdidos ou danificados no HU-UFPI/EBSEH	7	R\$ 50,00	R\$ 52,65	R\$ 368,55	R\$ 4.422,60
	3	Dosímetro TLD ou OSL para monitoração ambiente e de área	1	R\$ 18,00	R\$ 18,95	R\$ 18,95	R\$ 227,40
TOTAL.....						R\$ 5.598,75	R\$ 67.185,00

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem fundamento na cláusula décima do contrato original e está amparado no art. 172, I do Regulamento de Licitações e Contatos da EBSEH V2.0.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento, o valor mensal do contrato passará de R\$ 5.318,00 (cinco mil trezentos e dezoito reais) para 5.598,75 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 67.185,00 (sessenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução deste Apostilamento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à EBSEH/HU-UFPI, no Orçamento Geral da União, no exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155008

Fonte: 1002A003NR

Programa de Trabalho: 234189

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Nota de Empenho: 2025NE000440

PI: EMM502UACA6

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica

[Assinado eletronicamente]
ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA
Gerente Administrativo
EBSEH / HU-UFPI



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente**, em 29/05/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49935665** e o código CRC **053F4EDB**.

Referência: Processo nº 23524.011192/2025-32 SEI nº 49935665